



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 998 de 23 de agosto de 1977.

AUTORIZA O CANCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

JOSÉ KYELCE DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Barra Bonita, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, junto a repartição competente, ao cancelamento dos seguintes débitos fiscais:

TAXA DO SERETV

<u>NOME DO DEVEDOR</u>	<u>ANO</u>	<u>VALOR - CR\$</u>	<u>MOTIVO</u>
Agapito Coelho dos Santos	1974	48,00	Residência ignorada
Alcides Pagini	1974	48,00	Não Possui TV
Alfredo Viegas	1974	48,00	Residência ignorada
Anselmo Ramires	1972	24,00	Não possui bens
Anselmo Ramires	1973	36,00	Idem
Antonio Diogo	1974	48,00	Já falecido
Antonio Forte	1973	36,00	Residência ignorada
Antonio Forte	1974	48,00	Idem
Eurivaldo C. de Paula	1973	36,00	Não possui bens
Eurivaldo C. de Paula	1974	48,00	Idem
Joel de Souza Freire	1974	48,00	Residência Ignorada
Joel de Souza Freire	1973	36,00	Idem
José Medolago Segundo	1973	36,00	Não Possui bens
José Medolago Segundo	1974	48,00	Idem
José dos Santos Cardoso	1973	36,00	Residência ignorada
Jairo Matheus	1974	48,00	Não possui bens
Luiz Bueno	1973	18,00	Residência ignorada
Luiz Bueno	1974	48,00	Idem
Luiz de Oliveira	1972	24,00	Idem
Manoel Ferreira da Silva	1974	48,00	Idem
Manoel Ribeiro Filho	1974	48,00	Idem
Manoel Ribeiro Filho	1973	36,00	Idem
Maria das Dores Silva	1973	36,00	Idem
Maria José do Nascimento	1974	48,00	Idem
Mario Trigo	1974	48,00	Idem
Mauro Aparecido Bueno	1973	36,00	Idem
Nelson Contato	1973	36,00	Idem
Nuno Borges de Oliveira	1974	48,00	Idem
Oclecio Toledo	1974	48,00	Idem
Otevio Batista de Pontes	1973	36,00	Idem
Osvaldo Piraza	1973	36,00	Idem
Osvaldo Piraza	1974	48,00	Idem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. -2-

Continuação da Lei nº 998 de 23 de agosto de 1977.

Ondei Sanches Teodoro	1973	18,00	Residência ignorada
Paulo Scatimburgo	1973	36,00	Não Possui TV
Paulo Scatimburgo	1972	24,00	Idem
Paulo Scatimburgo	1974	24,00	Idem
Pedro Pinto	1973	36,00	Idem
Pedro Pinto	1974	48,00	Idem
Pedro Antognolli	1974	48,00	Residência ignorada
Pedro Antognolli	1973	36,00	Idem
Rafael Arouca	1973	36,00	Idem
Renato Rodrigues	1974	24,00	Idem
Ricardo Lourenço Bressan	1974	48,00	Falecido
Severino Thomas de Araujo	1973	36,00	Residência ignorada
Rosa Tereza Pasquine	1974	48,00	Idem
Terezo dos Santos	1973	36,00	Idem
Valdecir Marques da Silva	1974	48,00	Idem
Valdecir Marques da Silva	1973	36,00	Idem
Waldemar Aldo Spongher	1974	48,00	Idem

TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eurivaldo C. de Paula	1973	22,00	Não possui bens
Bel's Publicidade S/C Ltda	1975	83,20	Local ignorado
Benedito R. da Silva	1975	124,80	Lançamento duplicata
Loja Adriana de Confecções	1975	83,20	Consumida pelo fogo
Auto Mecânica São Paulo Ltda	1976	159,80	Local ignorado
José Estevan	1976	53,30	Falecido
Madeiraira Cruzeiro Ltda	1976	159,80	Não existe empresa

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Grafisa Empreendimentos Ltda	1975	166,40	Local ignorado
Total Geral ..		2.862,50	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, aos 23 de agosto de 1977.

O Prefeito Municipal

José Kyelce dos Santos

Publicada nesta Secretaria, data supra.

Celia Stangherlin

Chefe da Secretaria